

**DECRETO Nº 18457/2022**

**Decreta luto oficial em todo o Município de Dois Vizinhos nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2022.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que Guajará Jesus da Cruz Gazzalle é pioneiro do município de Dois Vizinhos, chegando no dia 23 de dezembro de 1959;

CONSIDERANDO, que Guajará Jesus da Cruz Gazzalle foi fundador da Policlínica Santo Antônio, primeira unidade hospitalar do município;

CONSIDERANDO, que Guajará Jesus da Cruz Gazzalle fundou o Centro de Tomografia de Cascavel - Cetovel, em 1989;

CONSIDERANDO, que Guajará Jesus da Cruz Gazzalle foi vereador de Dois Vizinhos entre os anos 1973 a 1976;

CONSIDERANDO, que Guajará Jesus da Cruz Gazzalle implementou diversos loteamentos e foi donatário de imóveis ao município de Dois Vizinhos, os quais contribuíram para a expansão urbana;

CONSIDERANDO, que Guajará Jesus da Cruz Gazzalle foi sócio e proprietário de diversas empresas, sendo um exemplo de cidadão honorário, por contribuir com seu trabalho e dedicação ao desenvolvimento deste Município;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial em todas as repartições Públicas Municipais de Dois Vizinhos nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2022, em virtude do falecimento do Senhor **GUAJARÁ JESUS DA CRUZ GAZZALLE**, pioneiro de Dois Vizinhos.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de  
maio do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de  
emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretária de Administração e Finanças